



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 18/2021

PROJETO DE LEI Nº. 12/2021

Assunto: **Autorização para aquisição de imóvel urbano para ampliação da Unidade Saúde.**

Autoria: **Poder Executivo**

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou junto a esta Casa, através da Mensagem nº. 018/2021, o Projeto de Lei autuado com nº. 12/2021, objetivando autorização para aquisição de imóvel urbano, destinado a ampliação da Unidade de Saúde do Posto de Saúde da Família – PSF centro.

A Proposição foi protocolada nesta Casa no dia 02 e lida na Sessão Ordinária do dia 07 do corrente mês e ano, tão logo foi encaminhada para as Comissões para emissão de Pareceres.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião – MT, 17 de junho de 2021.


Josimar Antônio França de Oliveira

Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 17 de junho do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Josimar Antônio França de Oliveira, Isamara Eva da Maia Ramos e Ricardo Pereira Junqueira**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 17 de junho de 2021.


Josimar Antônio França de Oliveira
Relator


Isamara Eva da Maia Ramos
Presidente


Ricardo Pereira Junqueira
Membro